

Memorando 1- 8.692/2023

De: Gislaïne S. - SEMA-GB

Para: SAD-DEPL - Departamento de Licitações

Data: 24/02/2023 às 08:22:08

Setores envolvidos:

SAD-DEPL, SAD-DCPS, SEMA-GB

Solicitação de Abertura de Chamamento

Em tempo, encaminho em anexo Memorando de Vantagem Econômica na formalização do Termo de Parceria em questão.

Att,

—

Gislaïne de Carvalho Silva
Fiscal Municipal



**Prefeitura da
Estância de Atibaia**
atibaia.sp.gov.br

Anexos:

Memorando_Vantagem_Economica.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente

Atibaia, 24 de fevereiro de 2023.

À

Secretaria de Administração
Departamento de Licitações
Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

Assunto: Vantagem econômica na formalização de Termo de Parceria com OSCIP para a execução e fomento de ações de gestão organizacional, uso público, interação socioambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental e manejo e recuperação do Parque Natural Municipal da Grota Funda e áreas de relevância para a conservação, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, pelo período de 9 (nove) meses.

Prezado(a) Senhor (a),

Justifica-se firmar Termo de Parceria com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, alterada pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/15, para a execução e fomento de ações de gestão organizacional, uso público, interação socioambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental e manejo e recuperação do Parque Natural Municipal da Grota Funda e áreas de relevância para a conservação, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, pelo período de 9 (nove) meses.

Tendo em vista que é imprescindível a atuação de profissionais com conhecimentos técnicos e qualificação profissional para o desenvolvimento das atividades descritas no Termo de Referência, e que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos humanos para tanto, sendo que na hipótese de contratação, o pagamento de salário a 3 Biólogos, 4 Fiscais Municipais e 1 Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (baseado nos salários dos Concursos Públicos homologados no município e atualizados, respectivos a cada emprego, e legislação que dispõe sobre a estrutura de empregos, carreiras e salários da P.E.A.), pelo período de 09 (nove) meses, custaria ao Município um valor maior do que o previsto no Termo de Referência para pagamento de equipe (remuneração e encargos de 08 profissionais), conforme demonstrado em Planilha a seguir:

Necessidades	Salário por profissional	*Encargos e Benefícios por profissional	Salário + Encargos e Benefícios por profissional	Salário + Encargos e Benefícios Total	Custo Total 9 meses
Biólogo (3)	R\$ 5.943,28	R\$ 2.840,25	R\$ 8.783,53	R\$ 26.350,59	R\$ 237.155,31
Fiscal Municipal (4)	R\$ 4.166,16	R\$ 2.198,21	R\$ 6.364,37	R\$ 25.457,48	R\$ 229.117,32
Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (1)	R\$ 1.545,27	R\$ 1.385,96	R\$ 2.931,23	R\$ 2.931,23	R\$ 26.381,07
Material de Consumo					R\$ 78.845,00





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente

Outros Serviços Pessoa Jurídica					R\$ 14.055,00
Material Permanente					R\$ 21.500,00
TOTAL					R\$ 607.053,70

*Encargos: Patronais / Benefícios: Assistência Médica e Cesta Básica

Venho através deste salientar que a formalização de parceria com OSCIP qualificada para tal finalidade acima descrita constitui vantagem econômica para a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Segue comparativo entre valor previsto se o objeto deste Termo de Parceria fosse executado através de programa governamental, e o valor previsto no Termo de Referência a ser destinado à OSCIP.

COMPARATIVO	POR PROGRAMA DE GOVERNO		PELA ENTIDADE - OSCIP	
	Item	Quant.	Valor	Quant.
Parceria com entidade para a execução e fomento de ações de gestão organizacional, uso público, interação socioambiental, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental e manejo e recuperação do Parque Natural Municipal da Grota Funda e áreas de relevância para a conservação, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação, pelo período de 9 (nove) meses.	01	R\$ 607.053,70	01	R\$ 325.000,00

Sendo assim, observa-se uma economia de R\$ 282.053,70 (Duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta três reais e setenta centavos), cerca de 46,46% em comparação com o valor que seria gasto, se este objeto fosse executado por Programa de Governo (Pela P.E.A.).

Desde já agradeço pela atenção e apoio e coloco-me à disposição para quaisquer informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFAF-066F-2A23-A1BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL BORGHI FILHO (CPF 296.XXX.XXX-80) em 24/02/2023 08:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DFAF-066F-2A23-A1BE>